



RESOLUÇÃO Nº 048/2021-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 25/8/2021.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Projeto do II Evento de Integração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA/UEM): “Política global e a política externa do Brasil”.

Maringá; Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando o contido no Processo nº 3558/2021-PRO;
Considerando a importância do evento, bem como a relevância dos objetivos pretendidos e também a atualidade/opportunidade do tema a ser debatido, em relação ao momento que estamos vivendo;

Considerando o alcance da abrangência do público-alvo, envolvendo a Comunidade Regional, Comunidade Interna/UEM e Comunidade Municipal;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 113ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do II Evento de Integração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA/UEM): “Política global e a política externa do Brasil”, a ser realizado no dia 02 (dois) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 20 de agosto de 2021.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.